



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.029781/2025-79

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**O COODENADOR PRÓ TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA BIOMÉDICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Edital PPGEB nº 3/2025 (SEI nº 23117.029781/2025-79) da seguinte forma:

Onde se lê:

Tabela 2: Terminologia que deve ser adotada para nomeação de arquivos comprobatórios.

<b>Item</b>	<b>Nome do arquivo</b>
Curriculum Vitae	1_CV.pdf
Comprovantes do CV <sup>1</sup>	2_COMP_CV.pdf
Registro civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)	3_CN.pdf
Documento de identidade	4_RG.pdf
Comprovante de quitação eleitoral	5_CQE.pdf
CPF	6_CPF.pdf
Certificado de reservista	7_CRESESV.pdf
Passaporte	8_PASSAPORTE.pdf
Pontuação atribuída pelo candidato	9_PONTUACAO.pdf
Histórico escolar do curso de Graduação	10_HISTORICO_GRAD.pdf
Comprovação do item 4.5.1.11	11_ARTIGOS.pdf

Leia-se:

Tabela 2: Terminologia que deve ser adotada para nomeação de arquivos comprobatórios.

<b>Item</b>	<b>Nome do arquivo</b>
Curriculum Vitae	1_CV.pdf
Comprovantes do CV <sup>1</sup>	2_COMP_CV.pdf
Registro civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)	3_CN.pdf
Documento de identidade	4_RG.pdf
Comprovante de quitação eleitoral	5_CQE.pdf
CPF	6_CPF.pdf
Certificado de reservista	7_CRESESV.pdf

Passaporte	8_PASSAPORTE.pdf
Pontuação atribuída pelo candidato	9_PONTUACAO.pdf
Histórico escolar do curso de Graduação	10_HISTORICO_GRAD.pdf
Comprovação do item 4.5.1.11	11_ARTIGOS.pdf
Projeto de Pesquisa	12_PROJETO.pdf
Histórico Escolar da Pós-Graduação	13_HISTORICO_POS.pdf

Uberlândia, 15 de maio de 2025

**ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Coordenador Pró Tempore do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica  
Portaria UFU Nº 3672, de 30 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Coordenador(a)**, em 15/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6339885** e o código CRC **48BF5E77**.

**Referência:** Processo nº 23117.029781/2025-79

SEI nº 6339885